



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JERICÓ – PB
(CASA ANTONIO ANDRADE DE FREITAS)

REQUERIMENTO N° 047/2025

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

Requeiro a Vossa Excelência, obedecidas, às normas regulamentais, que seja enviado este requerimento aos Excelentíssimos Deputados: Junior Araújo, Deputado Estadual e ao Deputado Federal Gervásio Maia, que interceda junto aos órgãos competentes, solicitando a instalação de uma base do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) no município de Jericó/PB. A Implantação da base do SAMU pode salvar “Vidas” por conta do socorro rápido ao cidadão, proporcionando uma melhor estrutura na área da saúde. O serviço tem como finalidade prestar assistência gratuita ao indivíduo, em um primeiro nível de atenção, urgências e emergências, com agravos de natureza clínica, cirúrgica, traumática e psiquiátrica. Desta forma, a implantação de uma base do SAMU traria um atendimento célere e bem assistido no transporte do paciente.

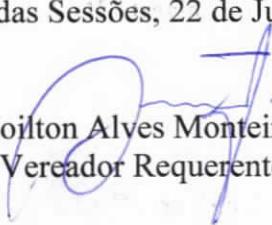
JUSTIFICATIVA

O SAMU foi o primeiro produto do Plano Nacional de Atenção as Urgências, criado pelo Governo Federal em 2003. É o serviço de Atendimento Móvel que atende os casos de urgência e emergência, com custeio tripartite, ou seja, financiado pelo Governo Federal, Estadual e Municipais. Com a finalidade de melhorar o atendimento de saúde, o SAMU presta socorro à População nas residências, locais de trabalho e vias públicas. A equipe é composta “por condutores de ambulância” técnicos em enfermagem, enfermeiros e médicos, todos capacitados em atendimentos de urgências, de natureza traumática, clínica, pediátrica, obstétrica e psiquiátrica.

É responsável pela regulação de todos os atendimentos de urgência via telefone 192. (ligação gratuita), pelos atendimentos móveis e pelas transferências de pacientes aos hospitais.

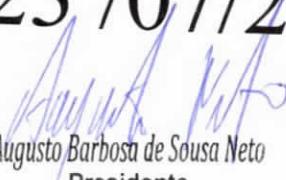
Diante da necessidade de tal serviço pelo município e na certeza de que os nobres deputados, iram buscar mais esse serviço para atender a nossa população.

Sala das Sessões, 22 de Julho de 2025.


Joilton Alves Monteiro
Vereador Requerente

APROVADO

Em, 23 /07/2025



Augusto Barbosa de Sousa Neto

Presidente

CPF: 337.701.904-67

APROVADO

Em, 23 /07/2025